



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 004/2020

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 002/2019, cujo objeto é o fornecimento, sob demanda, de faixas e banners, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 20 de dezembro de 2019:

- a) R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos) por m² (metro quadrado), referente ao objeto descrito na subcláusula 1.1.1;
- b) R\$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos) por m² (metro quadrado), referente ao objeto descrito na subcláusula 1.1.2;
- c) R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) por m² (metro quadrado), referente ao objeto descrito na subcláusula 1.1.3;
- d) R\$ 19,09 (dezenove reais e nove centavos) por m² (metro quadrado), referente ao objeto descrito na subcláusula 1.1.4;
- e) R\$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos) por m² (metro quadrado), referente ao objeto descrito na subcláusula 1.1.5;
- f) R\$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por m² (metro quadrado), referente ao objeto descrito na subcláusula 1.1.6;
- g) R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) por m² (metro quadrado), referente ao objeto descrito na subcláusula 1.1.7.

Percentual de reajuste: 3,9405370%

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento